

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 071/PMCSA-SME/2017

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA DA CUNHA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na ETR do Garaju, nº 4267, Granja Morada Nova, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento da Escola Municipal Amaro Pê Cavalcanti**, referente ao Processo n.º 096/PMCSA-SME/2017, Dispensa n.º 007/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 521.764.524-53, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA DA CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1.669.068 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 178.656.204-97, sendo representado por sua inventariante a **Sra. Maria Francisca de Assis Cunha**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 8.321.072 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 480.083.464-34, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 525/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datada de **07 de julho de 2020**, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, **visando à prorrogação do prazo de locação e o reajuste do valor contratado**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 29 de agosto de 2017, com prazo de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo aditivo, encontrando-se em vigência com termo final para o dia **29 de agosto de 2020**, no valor inicial de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)** e atual de **R\$ 11.625,84 (onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.

Considerando o disposto nos artigos 24 e 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 071/PMCSA-SME/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 1169/20, datada de 07 de Julho de 2020, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, com valor de R\$ 4.935,00 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor total reajustado de R\$ 11.844,00 (onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

Considerando, por fim, que o prazo solicitado é de mais 12 (doze) meses, passando seu Termo Final



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



para o dia 29 de agosto de 2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 24, 57 e 65, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a **Comunicação Interna n.º 525/2020**, datada de **07 de julho de 2020**, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**





Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **29 de agosto de 2021**, juntamente com o **reajuste** de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal do pagamento reajustado a ser de **R\$ 987,00** (novecentos e oitenta e sete reais), totalizando o valor de **R\$ 11.844,00** (onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de agosto de 2020.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação 	<b>LOCADORA: ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA DA CUNHA</b>  
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 480.022.754-20	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 030499424-36.

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 071/PMCSA-SME/2017**, **Processo n° 096/PMCSA-SME/2017**, **Dispensa n° 007/PMCSA-SME/2017**, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 29 de agosto de 2021, juntamente com o reajuste totalizando um valor total de R\$ 11.844,00. **Locador**: **ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA DA CUNHA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 178.656.204-97, **Valor Total**: R\$ 11.844,00, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de agosto de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:8BEFC674**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/09/2020. Edição 2662  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>